



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de junho de 2022



Série

Número 120

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Aviso n.º 538/2022**

Autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Laura Patrícia Gonçalves Ornelas, passando a ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Biologia, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeita a um período experimental de cento e oitenta dias.

#### **Aviso n.º 539/2022**

Autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Marta Marques de Almada, passando a ocupar um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeita a um período experimental de noventa dias.

#### **Aviso n.º 540/2022**

Autoriza a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Jéssica Gouveia Fernandes e Carlos Miguel Corte Oliveira, passando a ocupar dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeitos a um período experimental de noventa dias.

#### **Aviso n.º 541/2022**

Autoriza a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nuno Paulo Freire dos Reis e Leonardo José Azevedo Roque, passando a ocupar dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeitos a um período experimental de noventa dias.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 538/2022****Sumário:**

Autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Laura Patrícia Gonçalves Ornelas, passando a ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Biologia, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeita a um período experimental de cento e oitenta dias.

**Texto:**

Pelo Despacho n.º GS-79/SRA/2022, datado de 23 de junho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e artigo 45.º e seguintes da LTFP, na redação em vigor e artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/M, de 21 de abril, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Laura Patrícia Gonçalves Ornelas, passando a ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Biologia, na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeita a um período experimental de cento e oitenta dias, nos termos da cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 23 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

**Aviso n.º 539/2022****Sumário:**

Autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Marta Marques de Almada, passando a ocupar um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeita a um período experimental de noventa dias.

**Texto:**

Pelo Despacho n.º GS-80/SRA/2022, datado de 23 de junho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e artigo 45.º e seguintes da LTFP, na redação em vigor e artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/M, de 21 de abril, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Marta Marques de Almada, passando a ocupar um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com o vencimento de 705,00 € (setecentos e cinco euros), correspondente à 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com a atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, acrescido de um complemento de vencimento até perfazer o valor de 723,00€ (setecentos e vinte e três euros), correspondente à retribuição mínima mensal garantida a vigorar na Região Autónoma da Madeira para o ano de 2022, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeita a um período experimental de noventa dias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 23 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

**Aviso n.º 540/2022****Sumário:**

Autoriza a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Jéssica Gouveia Fernandes e Carlos Miguel Corte Oliveira, passando a ocupar dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeitos a um período experimental de noventa dias.

**Texto:**

Pelo Despacho n.º GS-81/SRA/2022, datado de 23 de junho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e artigo 45.º e seguintes da LTFP, na redação em vigor e artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/M, de 21 de abril, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Jéssica Gouveia Fernandes e Carlos Miguel Corte Oliveira, passando a ocupar dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com o vencimento de 705,00 € (setecentos e cinco euros), correspondente à 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com a atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, acrescido de um complemento de vencimento até perfazer o valor de 723,00€ (setecentos e vinte e três euros), correspondente à retribuição mínima mensal garantida a vigorar na Região Autónoma da Madeira para o ano de 2022, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeitos a um período experimental de noventa dias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 23 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

**Aviso n.º 541/2022****Sumário:**

Autoriza a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nuno Paulo Freire dos Reis e Leonardo José Azevedo Roque, passando a ocupar dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeitos a um período experimental de noventa dias.

**Texto:**

Pelo Despacho n.º GS-82/SRA/2022, datado de 23 de junho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e artigo 45.º e seguintes da LTFP, na redação em vigor e artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/M, de 21 de abril, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nuno Paulo Freire dos Reis e Leonardo José Azevedo Roque, passando a ocupar dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com o vencimento de 705,00 € (setecentos e cinco euros), correspondente à 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com a atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, acrescido de um complemento de vencimento até perfazer o valor de 723,00€ (setecentos e vinte e três euros), correspondente à retribuição mínima mensal garantida a vigorar na Região Autónoma da Madeira para o ano de 2022, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sujeitos a um período experimental de noventa dias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 23 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)